



EDITAL Nº 25 - CPOS-CCO/FACOM/UFMS, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO da Faculdade de Computação, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 40-GAB/FACOM//UFMS, de 5 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital UFMS/PROPP nº 173, de 13 de maio de 2024, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros para preenchimento de vagas remanescentes do Edital Propp/UFMS nº 318/2023 nos cursos de doutorado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu - PPGs da UFMS, para ingresso no ano letivo de 2024, conforme disposições deste Edital, torna público o **Resultado dos Recursos e o Resultado Final da Etapa de avaliação de mérito** referente ao mês de junho, conforme anexos I e II deste Edital.:

Campo Grande, 1º de agosto de 2024.

RONALDO ALVES FERREIRA
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I
(EDITAL CPOS-CCO/FACOM/UFMS Nº 25/2024)

RESULTADO DOS RECURSOS

Nº de Inscrição	Resultado	Avaliação	Justificativa
202431802	Indeferido	AP	<p><i>Em relação ao item 1 - Inconsistências na Avaliação:</i></p> <p>Caso tivesse havido alguma confusão, o projeto na realidade teria sido beneficiado por ter sido julgado como um projeto de mestrado e não de doutorado, o que não ocorreu. O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC) não exige pré-projeto para a seleção de alunos de mestrado. Portanto, não há possibilidade de ter havido confusão para a avaliação do pré-projeto. O que ocorreu foi um mero erro de digitação no edital do resultado.</p> <p><i>Em relação ao item 2 - Novos elementos:</i></p> <p>A comissão responsável pela avaliação no ano de 2024 foi diferente daquela responsável pela avaliação no ano de 2021. Portanto, não foi objetivo da comissão atual comparar os projetos submetidos em anos diferentes para averiguar a evolução do mesmo. O projeto analisado está relacionado ao edital</p>

específico e corrente ao qual o candidato concorre. É importante notar que a área de Ciência da Computação evolui muito rapidamente. Dessa forma, espera-se que os projetos de pesquisa sejam atualizados frequentemente de forma a manter a contribuição clara para o corpo de conhecimento existente. Ainda, há critérios específicos para a avaliação da pertinência de uma proposta para o programa de doutorado, tendo em vista a relevância da inovação científica e tecnológica, a definição clara de um problema e objetivo de pesquisa que possam ser explorados e a descrição sistemática e embasada dos métodos de pesquisa a serem adotados. Esta comissão considera que estes itens não foram plenamente atendidos na proposta submetida.

AP: Análise de pré-projeto

ANEXO II

(EDITAL Nº 25/2024 CPOS-CCO/FACOM/UFMS)

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (CAMPO GRANDE)	
DOUTORADO	
Ampla Concorrência	
Número de Inscrição	Nota AP
202431802	4,80
202432640	5,30

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Alves Ferreira, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 01/08/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4997975** e o código CRC **C867993A**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS